

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

- 1 **Horário:** 08h40min
- 2 **Local:** Sistema Híbrido- Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT nº
- 3 476/2020 de 06.04.2020 e sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato
- 4 Grosso
- 5 **Membros Presentes:** Vice-presidente de Fiscalização Ética e Disciplina em substituição
- 6 Clayton Ferreira Leão e Conselheiros: Elizarete da Cruz e Silva Navarrete, Marosam
- 7 Dias da Silva, Odilei Storchi Vilela e Valmir Cecílio Araújo Siqueira.....
- 8 **Ausências Justificadas:** Antonielson Rodrigues de Sousa Junior, Patrícia Bitencourte
- 9 de Lima, Patricia Adriana Azambuja, Priscilla Borges e Thiago de Lucas Pereira
- 10 Pinto,.....
- 11 **Outras Presenças:** Coordenadora de Fiscalização, Ética e Disciplina Simone da Silva
- 12 Machado de Oliveira, gerente de Processos Kellen Fernanda Barbato da Silva e
- 13 Auditores Fiscais: Divanete Rodrigues dos Santos, William Santos Moraes e Joicy
- 14 Carrijo Flauzino
- 15 **Assuntos Gerais:** A Coordenadora Simone informa que devido a ausência justificada da
- 16 Vice-Presidente e do conselheiro substituto eleito, a reunião será presidida pelo
- 17 integrante da Câmara Conselheiro Clayton Ferreira Leão. O Vice-Presidente de
- 18 Fiscalização, Ética e Disciplina em substituição Clayton Ferreira Leão agradece a
- 19 presença de todos e inicia a reunião falando das Palestras Orientativas promovidas pela
- 20 Câmara de Fiscalização nos municípios, sendo a próxima a acontecer em Cáceres,
- 21 tendo como Palestrante o Conselheiro Clayton Ferreira Leão e que a data foi alterada
- 22 para 28/11/2023 sob acompanhamento do Conselheiro Thiago de Lucas Pereira Pinto.
- 23 Quanto ao treinamento no setor de fiscalização, informou que foi realizado pela
- 24 Coordenadora contato com o Regional de Minas Gerais, CRCMG, que se apresentaram
- 25 solícitos na possibilidade de recepcionar auditores fiscais do CRCMT em 2024. A visita
- 26 será em formato de treinamento de modo colaborativo em apresentar as práticas do
- 27 regional para possível *benchmark* na organização dos trabalhos da fiscalização. O intuito
- 28 é encontrar soluções de possíveis falhas e para melhoria do desempenho do CRCMT.
- 29 Ainda a coordenação identificou a necessidade de cursos específicos da área pública e
- 30 da ferramenta Excel para aos auditores. Ainda, comunica que foi recebida resposta da
- 31 Consulta sobre dados e LGPD realizada ao CFC referente a publicação de edital.
- 32 Quanto a questão que se trata-se da publicação dos números de CPF no Diário oficial,
- 33 em consulta formal recebemos a seguinte resposta em resumo: “entendemos que a
- 34 notificação por edital deverá conter o nome do autuado, a categoria profissional, o
- 35 número do processo administrativo de fiscalização, o número do registro em CRC, o
- 36 CPF anonimizado observando o seguinte: CPFXXX.123.XXX-XX, e o número de CNPJ
- 37 quando for o caso”. Em relação ao acompanhamento de consulta ao CFC quanto ao
- 38 julgamento de sócios de Organizações Contábeis, considerando o último
- 39 questionamento quanto ao registro de organização contábil composta por sócio não
- 40 contabilistas, foi encaminhada consulta ao CFC através de Ofício via sistema SEI e até o
- 41 momento não recebemos resposta oficial. Apresentou os informes das atividades do
- 42 Setor de Fiscalização: quanto ao acompanhamento das melhorias da subsede de
- 43 Rondonópolis, fomos informados pelas auditoras fiscais lotadas na subsede, que ainda
- 44 falta serviços de limpeza. A coordenadora informa que já foi encaminhado a Diretoria e
- 45 que até a presente data não obtivemos resposta. O Vice-Presidente em substituição
- 46 pede para colocar o assunto na próxima reunião como pauta. Resumo das Atividades de
- 47 Fiscalização. Em outubro/2023 foram efetuadas 485 novas diligências sendo:

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

48 Profissionais: 401; Organizações Contábeis:83 Empresa Comercial:01. Foram emitidos:
49 Notificações: 29; Autos de Infração:24; Ofícios 70. Denúncias: Admitidas:02;
50 Apuradas:05. Representações: Recebidas: 00; Apuradas:00. Neste momento o Vice-
51 Presidente em substituição Clayton Ferreira Leão passa a palavra para o Conselheiro
52 **Marosam Dias da Silva** para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº**
53 **2023/000237 – [REDACTED]** – Infração Art. 15 e alínea "b" do art. 28,
54 do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Responder pela parte
55 técnica e manter Organização Contábil, da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]
56 [REDACTED] sob forma não autorizada,
57 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio
58 de Notificação nº 2022/000325, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
59 parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da pena disciplinar de multa
60 pecuniária de R\$ 1.509,00 (Hum mil quinhentos e nove reais) e pena ética de
61 advertência reservada. Neste momento O Vice-Presidente em substituição Clayton
62 Ferreira Leão passa a palavra para o Conselheiro **Odilei Storchi Vilela** para início do
63 relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000241– [REDACTED]**
64 **[REDACTED]** – Fato 1 - Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item
65 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01) e com arts. 24 incisos I e III, e 27 da Res. CFC
66 1370/11. Por Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil sob forma
67 não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCMT, o que
68 identificamos por meio de Notificação nº 2019/000333, datada do dia 10/10/2019, da
69 seguinte Organização: [REDACTED]
70 [REDACTED], SITO A RUA MANDA GUASSU S/Nº, CENTRO, PLANALTO DA
71 SERRA/MT. Fato 2 – Infração aos Itens 7, 8 e 9 do CEPC (NBC PG 01) e art. 1º e 2º da
72 Res. CFC 1.590/2020. Deixar de apresentar prova de contratação dos serviços
73 profissionais, a fim de comprovar os limites e a extensão da responsabilidade técnica
74 perante os clientes [REDACTED]
75 [REDACTED]
76 [REDACTED]
77 [REDACTED]
78 [REDACTED]
79 [REDACTED]
80 [REDACTED]
81 [REDACTED]
82 [REDACTED]
83 [REDACTED]
84 [REDACTED] o que identificamos por meio de
85 diligência realizada "in loco", e pelo não atendimento perante a Notificação 2022/000343.
86 Fato 3 – Infração Art. 25, alínea "b" do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC
87 (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000. Deixar de
88 elaborar escrituração contábil e/ou transcrever nos livros contábeis obrigatórios,
referentes ao exercício de 2020, das empresas [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

108 [REDACTED]
109 [REDACTED]
110 [REDACTED] o que identificamos por meio de
98 diligência realizada "in loco", e pelo não atendimento perante a Notificação 2022/000343.
99 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação da
100 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.006,00 (Hum mil e seis reais) e pena ética
101 de advertência reservada para o fato 01, para o Fato 2 arquivamento, tendo em vista a
102 defesa apresentada, aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.515,00
103 (Dois mil e quinhentos e quinze reais) e pena ética de advertência reservada para o Fato
104 3. **PROCESSO Nº 2023/000235**– [REDACTED] - Infração ao Art. 25, alínea "b"
105 do DL 9.295/46, c/c Item 4 alíneas "a" e "d" do CEPC (NBC PG 01) c/c os itens 3, 4, 5, 6,
106 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 da NBC ITG 2000Deixar de elaborar escrituração contábil e/ou
107 transcrever nos livros contábeis obrigatórios das empresas [REDACTED]

111 [REDACTED]
112 [REDACTED]
113 [REDACTED],
114 o que identificamos através de diligências fiscalizatórias eletrônicas e em virtude do
115 atendimento parcial a fiscalização eletrônica sob agendamento n. 7957. Foi aprovado
116 pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de baixar em diligencia para
117 a verificar a veracidade dos fatos. **PROCESSO Nº 2023/000231**– [REDACTED]
[REDACTED] – Infração Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f"
do CEPC (NBC PG 01). Responder pela parte técnica e manter Organização Contábil,
da seguinte Organização Contábil: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED], sem registro cadastral no CRC-MT, o que identificamos por meio
119 de Notificação nº 2022/000315, Notificação não atendida. Foi aprovado pela Câmara, o
120 parecer do Conselheiro Relator no sentido de arquivamento para o fato 01 e de
121 aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 4.024,00 (Quatro mil e vinte e
122 quatro reais) e pena ética de censura reservada. Neste momento o Vice-Presidente em
123 substituição Clayton Ferreira Leão passa a palavra para o Conselheiro Valmir Cecilio
124 Araujo Siqueira para início do relato dos seus processos. **PROCESSO Nº 2023/000255** -
125 [REDACTED] - Infração ao Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL 9.295/46,
126 c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Responder pela parte técnica mantendo
127 Organização Contábil "[REDACTED]",

128 sob forma não autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCMT, o
129 que identificamos através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal
130 do Brasil em 22/06/2023, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº
131 2022/000242. Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido
132 de aplicação da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze
133 reais) e pena ética de advertência reservada. **PROCESSO Nº 2023/000249** -
134 [REDACTED] - Infração Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do DL
135 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Responder pela parte técnica
136 mantendo Organização Contábil "[REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

[REDACTED] sob forma não
138 autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCMT, o que identificamos
139 através de procedimentos fiscalizatórios, consulta à Receita Federal do Brasil em
140 28/07/2023, JUCEMAT e ao não cumprimento ao disposto na Notificação nº
141 2022/000288.

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

142 Foi aprovado pela Câmara, o parecer do Conselheiro Relator no sentido de aplicação
143 da pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 2.012,00 (Dois mil e doze reais) e pena
144 ética de advertência reservada. **PROCESSOS NÃO RELATADOS NA REUNIÃO.**
145 Conselheiro **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior- PROCESSO Nº 2023/000266 –**
146 **[REDACTED] NÃO RELATADO. PROCESSO Nº 2023/000267 –**
147 **[REDACTED] – NÃO RELATADO. PROCESSO Nº**
148 **2023/000269 - [REDACTED] – NÃO RELATADO. PROCESSO**
149 **Nº2023/000239– [REDACTED]A– NÃO RELATADO. PROCESSO**
150 **Nº2023/000261- [REDACTED]– NÃO RELATADO. PROCESSO Nº**
151 **2023/000250- [REDACTED]– NÃO RELATADO. Conselheiro Thiago**
152 **de Luca Pereira Pinto. PROCESSO Nº 2023/000268 – [REDACTED]– NÃO**
153 **RELATADO. PROCESSO Nº 2023/000225 – [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] – NÃO**
154 **RELATADO. PROCESSO Nº 2023/000246- [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]**
155 **[REDACTED]– NÃO RELATADO. Conselheiro Clayton Pereira Leão. Processo Nº**
156 **2023/000221 - [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] – NÃO**
157 **RELATADO. PROCESSO Nº 2023/000253 – [REDACTED] – NÃO**
158 **RELATADO. PROCESSO Nº 2023/000087 – [REDACTED] – NÃO**
159 **RELATADO. Por fim, o Vice Presidente em substituição Clayton Ferreira Leão**
160 **Comunica os processos arquivados por despacho por regularização: PROCESSO**
161 **2023/000270 – [REDACTED]. PROCESSO 2023/000204**
162 **– [REDACTED]. PROCESSO 2023/000251 – [REDACTED]**
163 **[REDACTED]. PROCESSO 2023/000230 – [REDACTED]**
164 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Vice-Presidente de Fiscalização,
165 Ética e Disciplina em substituição Clayton Ferreira Leão encerra a reunião às 09H20m. A
166 presente ata foi lavrada por mim, Divanete Rodrigues dos Santos, depois de lida e
167 aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT, 21 de Novembro de
168 2023.....

Clayton Ferreira Leão
Contador MT- 008869/O

Vice Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina em substituição.

Marossam Dias da Silva
Tec.Contabil MT-012014/O

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

**ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DE MATO GROSSO REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**Simone da S. Machado de Oliveira
Coordenadora de Fiscalização
Contadora SP-267058/O T-MT**

**Divanete Rodrigues dos Santos
Gerente de Processos em substituição
Contadora MT-008147/O**

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ DIVANETE RODRIGUES DOS SANTOS (CPF XXX.993.951-XX) em 22/11/2023 12:42:41
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 22/11/2023 12:47:14
- ✓ MAROSAM DIAS DA SILVA (CPF XXX.961.641-XX) em 22/11/2023 12:51:59
- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 22/11/2023 14:51:10
- ✓ CLAYTON FERREIRA LEO (CPF) em 22/11/2023 16:17:53
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 23/11/2023 14:19:18
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 28/11/2023 11:59:32

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: fdc4174b-afe6-4ca3-8a7b-575261b763a0

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://servicos.crcmt.org.br:444/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=fdc4174b-afe6-4ca3-8a7b-575261b763a0&sequencia=5996>